



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 615/2024**

Processo Número: **21135/2024** | Data do Protocolo: 22/08/2024 14:14:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360034003500330031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Estação Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho” a Estação Mogi das Cruzes da CPTM, localizada na região central daquele Município”*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estação Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho” a Estação Mogi das Cruzes da CPTM.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A denominação de “Estação Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho” a Estação Mogi das Cruzes da CPTM, localizada na região é uma justa homenagem ao um dos mais reconhecidos líderes e prefeitos da cidade de Mogi das Cruzes, falecido em 26 de abril de 2001.

Waldemar Costa Filho chegou a Mogi das Cruzes em 1942 para trabalhar na Mineração Geral do Brasil e na década de 1960, tornou-se empresário no setor de transportes.

Lançou-se na política em 1958 e elegeu-se prefeito pela primeira vez em 1968. Seu estilo destemido e sua postura visionária permitiram a ele ser prefeito por mais três mandatos.

Já no primeiro mandato, Waldemar construiu a Rodovia Mogi-Dutra, com verbas do próprio município – hoje a principal ligação da cidade com as Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto. Também foi responsável pela construção da Rodovia Mogi-Bertioga – principal acesso do Alto Tietê com o Litoral Norte. Graças à sua visão de futuro e compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes, as obras citadas acima – vista por muitos como improvável – foram realizadas pelo prefeito Waldemar e mudaram para sempre o cenário regional, colocando a cidade na rota do crescimento e do desenvolvimento econômico e viário. As novas vias de acesso garantiram também o fortalecimento da indústria, da agricultura, da construção civil e do setor de serviços.

Sob sua administração, foi construído também o Centro Cívico – um verdadeiro divisor de águas na história mogiana – garantindo o deslocamento da Prefeitura e demais órgãos públicos municipais do Centro Antigo (já sem condições de expansão) para o bairro do Socorro (naquela época, em ampla expansão).





As mudanças promovidas pelo prefeito Waldemar garantiram um novo eixo de desenvolvimento na cidade, a exemplo da instalação do primeiro Shopping Center, novos centros comerciais e residenciais.

Obras como esta, eternizadas na história de Mogi das Cruzes, existem graças às gestões eficientes de Waldemar Costa Filho e seu compromisso com a população mogiana.

Pelos motivos assim expostos, estas são as razões determinantes para render essa singela e justa homenagem, eternizando com seu nome na estação ferroviária de Mogi das Cruzes, localizada na região Central da cidade.

**Marcos Damasio - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em 22/08/2024 13:57

Checksum: **B391A55DFEC53E323932329657019DC6DA851DBB03730311F1B6CB14C5E40D22**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.